



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO N.º 088/98 DE 24 DE AGOSTO DE 1998**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA  
SERVIR COMO SECRETÁRIA DA E.M.R.P.G.  
“SANTA RITA DE CÁSSIA”**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. ....

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.-** Fica designada a servidora municipal MARLI GREGÓRIO NEVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativa, para servir como Secretária da E.M.R.P.G. “SANTA RITA DE CÁSSIA”.

**ARTIGO 2º.-** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 21 de Julho de 1998.

**ARTIGO 3º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Agosto de 1.998

  
Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume

  
Julio Oliveira Filho  
- SECRETÁRIO GERAL -